

**Resolução CR-RS 44/2025**

**Dispõe sobre a autorização de funcionamento de Curso Técnico de Nível Médio, a ser desenvolvido nas modalidades presencial e EAD, e a aprovação dos respectivos Projetos Pedagógicos de Curso.**

**O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Rio Grande do Sul**, de acordo com o Artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015;

**Considerando** a necessidade de alinhamento e sintonia dos perfis profissionais de formação e dos Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos de Nível Médio com a última versão dos Itinerários Nacionais de Educação Profissional do SENAI, bem como com as demandas e a realidade do mundo do trabalho;

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico em Segurança do Trabalho, eixo tecnológico Segurança, e área tecnológica Segurança do Trabalho**, forma Concomitante e Subsequente, na modalidade presencial com carga horária de 1.200 horas e na modalidade EAD com 1.200 horas, e aprovar os respectivos Projetos Pedagógicos de Curso, concedendo a seguinte certificação: **Técnico em Segurança do Trabalho”, nas Unidades Operacionais:**

- CFP SENAI Carlos Tannhauser, Av. Gaspar Bartholomay, nº 350, Bairro Senai, Santa Cruz do Sul, CEP 96845-820.
- CFP SENAI de Eletromecânica, na Rua José de Alencar, 329, Bairro Cohab, Sapucaia do Sul, CEP 93216-300.
- CFP SENAI de Garibaldi, Av. Perimetral Léo Antonio Cisilotto, 827, Bairro São José, Garibaldi, CEP 95720-000.
- CFP SENAI de Montenegro, Rua Juvenal Alves de Oliveira, 850, Bairro, Senai, Montenegro, CEP 95780-000.
- CFP SENAI Ingomar Brune, Rua Pará, 120, Bairro Arco Íris, Panambi, CEP 98280-000.
- CFP SENAI de Lajeado, Rua Av. Senador Alberto Pasqualini, 1874, Bairro São Cristovão, Lajeado, CEP 95900-000.
- CFP SENAI de Soldagem Cypriano Micheletto, na Rua das Hortências, nº 400, Bairro Igara, Canoas, CEP 92410-580.
- CFP SENAI Vergílio Lunardi, Rua das Hortências, 315, Bairro Ouro Verde, Santa Rosa, CEP 98900-000.
- CFP SENAI Visconde de Mauá, Av. Sertório, nº 473, Bairro Navegantes, Porto Alegre, CEP 91020-001.

A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:  
CLÁUDIO AFONSO AMORETTI BIER  
CPF: 121.887.190-34  
Data: 04/12/2025 09:19:04 -03:00

**Claudio Affonso Amoretti Bier**  
Presidente do Conselho Regional do SENAI/RS



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ECQG8-UVRYU-SRFW4-AQC68

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ CLÁUDIO AFONSO AMORETTI BIER (CPF 121.887.190-34) em 04/12/2025 09:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.86.135.18	Não disponível
Autenticação	rh@masal.com.br
Email verificado	
uMSadYQmo+E1kcHRSYJNrryky0A+PT8VDgzA82iG6so=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.fiergs.org.br/validate/ECQG8-UVRYU-SRFW4-AQC68>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.fiergs.org.br/validate>